



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PDL 0036/2016

São 35 anos de história e de serviços bem prestados aos passageiros que desembarcam no terminal do Aeroporto de Congonhas para vivenciar a Cidade de São Paulo. "O primeiro contato que os passageiros têm com a cidade de São Paulo é através dos taxistas do aeroporto de Congonhas" organizado pela Associação dos Motoristas de Táxi Comum do Aeroporto de Congonhas.

Basta observar o dia a dia do ponto para entender e concordar com esta afirmação. É possível identificar um alto grau de profissionalismo e organização, que busca garantir o máximo de fluidez e qualidade no atendimento aos passageiros.

Conforme os passageiros vão chegando à saída do terminal, uma equipe de fiscais se comunica via rádio e orienta os motoristas para irem ao encontro dos passageiros para iniciar a viagem. São quase quinhentos motoristas que se alternam nos horários de trabalho e cumprem uma árdua jornada, que pode ultrapassar doze horas no dia, para transportar, em média, cerca de dois mil passageiros. Para dar suporte a todo esse trabalho, a Associação conta também com outros quarenta e três funcionários, encarregados de manter a dinâmica em ordem.

Na verdade, a criação da Associação do 606 teve como objetivo garantir um melhor atendimento aos seus usuários, bem como, propiciar uma melhor condição de trabalho para todos os seus associados. Entre seus benefícios, o motorista do aeroporto pode contar com plano de saúde e usufruir de uma estrutura que permite momentos de descanso, com água fresca, televisão e banheiro. Além disso, existe a certeza de serviço garantido.

Portanto, nada mais justo, do que conceder a tão destacado ente a láurea aqui tratada, o que ocorrerá este Decreto Legislativo, onde conto com o apoio dos nobres pares.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/04/2016, p. 153

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.